



**PORTARIA Nº 37/2024**

**“Nomeia Comissão Especial para promover o Projeto Cidadão Legal.”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, tendo em vista o dispositivo da Resolução 247 de 20 de fevereiro de 2009, resolve:

**Art. 1º**- Fica constituída a Comissão Especial para promover o Projeto Cidadão Legal, integrada pelos seguintes membros:

**Membros:**

Ronan Starling Fonseca.

Argemiro Castro Lana Menezes.

Thalles Vicente Barbosa Gomes.

Juliana Pereira Bazilio Alves.

Leticia Soares de Souza.

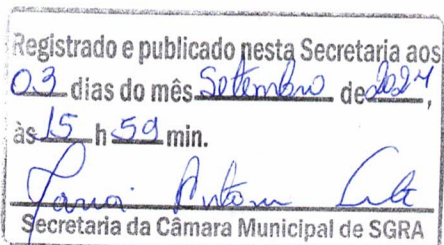
Maria Antônia Leite.

**Art. 2º**- Esta Comissão se encarregará de tomar providências necessárias para a realização do Projeto Cidadão Legal e ficará sob a presidência do servidor **Ronan Starling Fonseca**.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 03 de setembro de 2024.



**Diego José Ribeiro**

Presidente da Câmara Municipal